



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2003



Série

Número 15

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

Anúncio

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

ARLINDO & ÁLVARO, LDA.

Alteração de pacto social

FAGORAMA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGRÍCOLAS, C.R.L.

Alteração de pacto social

Nomeação de membros da direcção e do conselho fiscal

HENRIQUES & GONÇALVES - OFICINA DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS,
LIMITADA

Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRA BRAVA

EDICOVAS - CONSTRUÇÕES, LDA. ANTES "ELEUTÉRIO & GOUVEIA, LDA."

Alteração de pacto social

**VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO E SECRETARIA
REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos, a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2, e do grau 3 e técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

As provas poderão assumir a forma escrita ou oral, sendo, a duração de 1 hora e 30 minutos e de 30 minutos, respectivamente.

I - Especialista de Informática

- 1 - Área de gestão e arquitectura de sistemas de informação:
 - a) Impacto organizacional e tecnológico dos sistemas de informação;
 - b) Auditoria informática;
 - c) Arquitectura e planeamento de sistemas de informação;
 - d) Planeamento e controlo de projectos informáticos;
 - e) Privacidade e segurança informática;
 - f) Gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação.
- 2 - Área de infra-estruturas tecnológicas:
 - a) Planeamento e concepção de projectos de infra-estruturas tecnológicas;
 - b) Sistemas de exploração e programação de sistemas,
 - c) Sistemas informáticos distribuídos
 - d) Implementação e gestão de redes;
 - e) Privacidade e segurança informática;
 - f) Gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação.
- 3 - Área de engenharia de software:
 - a) Auditoria de sistemas de informação;
 - b) Planeamento e concepção de sistemas de informação;
 - c) Sistemas de gestão de bases de dados - modelos;
 - d) Gestão de projectos informáticos;
 - e) Análise e concepção estruturada de sistemas;
 - f) Técnicas e linguagens de programação;
 - g) Ferramentas de desenvolvimento de software.

**II - Técnico de informática do grau 1,
do grau 2 e do grau 3**

- 1 - Área de infra-estruturas tecnológicas:
 - a) Informática e computadores;
 - b) Sistemas de exploração e programação de sistemas;
 - c) Comunicação e sistemas operativos;
 - d) Administração e configuração de redes locais;
 - e) Sistemas informáticos distribuídos;
 - f) Segurança informática.
- 2 - Área de engenharia de software:
 - a) Informática e computadores,

- b) Conceito sobre organização da informação;
- c) Bases de dados - modelo relacional e SQL;
- d) Técnicas e metodologias de programação;
- e) Linguagens de programação;
- f) Noções de privacidade e segurança informática.

III - Técnico de informática-adjunto

- a) Informática e computadores;
- b) Comunicações e sistemas operativos;
- c) Conhecimentos de implementação de redes informáticas;
- d) Conceito sobre organização da informação;
- e) Conhecimentos básicos sobre bases de dados,
- f) Técnicas e linguagens de programação;
- g) Conhecimentos de tecnologias WEB.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Assinado em 27 de Dezembro de 2002.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1 alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 10 de Janeiro de 2003, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de assessor, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2001/M, de 9 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assessor, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho de Santa Cruz, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em exercer "funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios

de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão" na área de engenharia química.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais:

- Possuir a categoria de técnico superior principal, da carreira de engenheiro com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom.

6 - A relação de candidatos e a classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar, no Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, mediante concurso de provas públicas que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D. L. 204/98, de 11-07, classificados de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada, excepto EPC que será graduada de 1 a 2 pontos:

- a) HAB = Habilitação Académica de Base;
- b) FP = Formação Profissional;
- c) EP = Experiência Profissional;
- d) CS = Classificação de Serviço;
- e) QP = Qualificação Profissional;
- f) EPC = Experiência Profissional Complementar.

8 - A ordenação final dos candidatos será feita em harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $(HAB+2FP+EP+CS+3QP)/8 + (EPC)$.

9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, e

entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004-527 Funchal.

11 - Do requerimento ou em documento anexo deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);

11.3 - Declaração do candidato como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais;

11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;

11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;

11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências, e estágios que o candidato frequentou, com referência ao organismo que os realizou, respectiva data e número de horas de duração.

12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

a) Cópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos, se for o caso;

c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias pos-

suídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- d) Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º João Porfírio Nunes Coelho - Director de serviços.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues - Directora regional - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Eng.º José Orlando Manuel Gonçalves de Andrade - Director de serviços.

Vogais suplentes:

- Dr. Carlos Manuel Marques dos Reis - Consultor jurídico assessor principal;
- Dr. Alcindo Rodrigues de Andrade - Director de serviços.

18 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.

Vice-Presidência do Governo Regional, 15 de Janeiro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Por despacho de 2003/01/16, de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, da Região Autónoma da Madeira, fica anulado o despacho de 2002/08/08, relativo à abertura de concursos para instalação de uma farmácia em Santo Amaro, freguesia de Santo

António, concelho do Funchal, desta Região e respectiva publicação do aviso inserto no Jornal Oficial da RAM, II Série, n.º 243, Suplemento de 19 de Dezembro de 2002.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 16 de Janeiro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Iolanda França Pitão

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-12-27, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Técnico Profissional Especialista Preceptor, na sequência de concurso interno de acesso geral, das seguintes funcionárias:

- Maria Conceição Ferreira Reis Gonçalves Rodrigues
 - Celina Carlota Teixeira Figueira Martins
 - Maria Conceição Mondim Ferreira
 - Maria Jesus Freitas Rodrigues
 - Maria Salomé Alves Vieira
- Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Janeiro de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-12-27, foi autorizada a nomeação definitiva de MARIA HELENA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA E DE MARIA MARGARIDA SANTOS DE FREITAS, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Assessor Principal de Serviço Social, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Janeiro de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do CSSM, datado de 2002-12-20, no uso de delegação de competências, conferidas pelo Despacho n.º 3/2001, da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, publicado no Jornal Oficial n.º 13, II Série, de 18.01.2001, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com ARLINDO FILIPE ENCARNAÇÃO JESUS, com a categoria de Desenhador de Construção Civil, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2003.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 8 de Janeiro de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

CENTRO REGIONALDE SAÚDE

Aviso

Por despachos da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.11.11 e 2002.12.09, respectivamente, foi autorizado a celebração de contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Acção e Médica, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, com as auxiliares de acção médica abaixo mencionadas:

- Lina Maria Correia Rodrigues Teixeira - Centro de Saúde de Câmara de Lobos.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.12.17.

- Ana Maria Marques Silva Pereira e Lúcia Maria Teixeira Silva - Centro de Saúde de Santana.
- Eugénia Maria Pereira Gonçalves Barros - Centro de Saúde da Ribeira Brava.

Dada a urgente e conveniência de serviço os contratos tiveram início a partir de 2002.12.01.

- Maria Fátima Freitas Branco Ventura - Centro de Saúde do Paúl do Mar.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.12.10.

- Maria Graça Nóbrega Correia - Centro de Saúde de Santana.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.12.17. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 10 Janeiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO COMUNITÁRIO
N.º C CP20030009 DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL
PARAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
 - a) Categoria 24.42.1, descritos como Medicamentos na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
 - c) O contrato será válido por 1 ano, renovável por igual lapso de tempo.
 - d) Aquisição de MEDICAMENTOS.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.

- 4 - Os bens deverão ser entregues, até 30 (trinta dias) consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - Não é permitida a apresentação de propostas com variantes à proposta base, mas aceitam-se as que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 -
 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
 - b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
 - c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24,94(isento de IVA), acrescido de € 4,99 para encargos de expedição.
- 12 -
 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
 - b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do dia 10 de Março de 2003.
 - c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o do mais baixo preço.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 -
 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.

- b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
- c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.

17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L336, de 23 de Dezembro de 1994.

19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias no dia 14/01/2003.

20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. e no Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias em __/__/2002.

Funchal, 14 de Janeiro de 2003.

Centro Hospitalar do Funchal.

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2001/11/25, se encontra aberto o prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Profissional de Arquivo de 1.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2001/M, de 18 de Outubro.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2001/M, de 18 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais de Arquivo de 2ª classe com

o mínimo de 3 anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Realização de tarefas relacionadas com a gestão de documentos.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot - 4.º andar - Funchal e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos terá a duração de 30 minutos e versará sobre os seguintes temas, de acordo com programa estabelecido no Despacho Conjunto das Secretarias Regional do Plano e da Coordenação e Secretarias Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro, de 1999, respeitando todos ou alguns dos seguintes temas:

- Gestão de documentos;
- Controlo e averbamento de registo e cotações;
- Descrição, acondicionamento e pesquisa de documentos;

- Emissão de certidões;
 - Aplicação de normas de funcionamento de arquivo, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.
- 7.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, na morada indicada no ponto 8, do presente aviso de concurso.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 3
 - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, "o modelo tipo" que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração de tempo de serviço, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Elisabete M.ª Azevedo Olim Marote Oliveira, Coordenadora do Gabinete F.G.R..
- Vogais Efectivos:
- Filomena do Carmo Jardim, Chefe de Departamento de Apoio Administrativo.
 - Sandra M.ª Oliveira C. Fernandes Valente Perfeito, Chefe de Secção de Recrutamento de Pessoal Não Docente.
- Vogais Suplentes:
- M.ª Rute Freitas Nunes Pita, Chefe de Secção de Pessoal Não Docente.
 - Salomé Vieira Pereira, Chefe de Secção de Expediente e Arquivo.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional de Educação, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal e Edifício Oudinot 4.º andar - Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 26 de Novembro de 2002.
- O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional de Educação, de 27/11/2001, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 3 vagas de Técnico Superior de 1ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2001/M, de 18 de Outubro.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2001/M, de 18 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretendem preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2ª classe com pelo menos de três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os

requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior de 1.ª classe compete executar e desen-volver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação, sito ao Edifício Oudinot - 4.º andar - Funchal, e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- A Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e de Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:

- Área de Gestão de Recursos Humanos
- Estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação;
- Órgânica/Estrutura do respectivo serviço;
- Recrutamento e selecção de pessoal;
- Classificação de serviço;

- Carreiras de regime geral e especial;
- Gestão de Recursos Humanos numa perspectiva de modernização administrativa;
- Papel da Formação no desenvolvimento dos recursos humanos;
- Relacionamento interpessoal

7.3 - A documentação a consultar poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular - 3
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4

7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 valores.

7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, "o modelo tipo" que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot 4º andar - 9051-901 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado declaração de tempo de serviço, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Jorge Manuel da Silva Morgado, Director Regional de Administração Educativa.

Vogais Efectivos:

- Maria do Livramento Brazão Andrade Silva, Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal Não Docente.
- Élia Maria Xavier Freitas, Chefe de Divisão de Apoio Técnico.

Vogais Suplentes:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Chefe de Divisão de Recrutamento de Pessoal Não Docente.
- Liana Maria Braz Henriques Silva, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal Não Docente

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Direcção Regional de Administração Educativa sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 28 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, os contratos referentes ao ano escolar de 2002/2003 dos Professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA - FUNCHAL	
SOFIA GOMES DE SOUSA AGUIAR	4º PREP.
MARIA FILOMENA PEREIRA DE SOUSA	5º PREP.
ANA PAULA JORGE CAMACHO ALVES	ED. MUSICAL
LUÍS MANUEL SOUSA FERNANDES	ED. FÍSICA PREP.
SÓNIA PATRÍCIA FILIPE PATRÍCIO	1º SEC.
CARLA FILIPA VALENTE CAIRES	4º A SEC.
MARCO FILIPE GOMES SARDINHA	4º A SEC.
ALEXANDRA ISABEL COSTA FREITAS MELIM	5º SEC.
DIVA MARIA FERNANDES DE CASTRO SERRÃO	8º A SEC.
HELENA PAULA CAIRES DE FREITAS	9º SEC.
PAULA SOFIA BAPTISTA	10º A SEC.
REGINA MARTA RODRIGUES GOUVEIA	11º A SEC.
NUNO MIGUEL RAMOS RODRIGUES	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO F. NÓBREGA JÚNIOR - CAMACHA	
MARIA CARLA VIEIRA PESTANA	5º SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE - SÃO VICENTE	
PAULA DOS ANJOS DIAS RODRIGUES	3º PREP.
MARIA DE FÁTIMA SIMÃO MENDES	4º PREP.
ANA MARGARIDA TEIXEIRA MAGALHÃES	4º PREP.
MARIA FÁTIMA SEQUEIRA INÁCIO	5º PREP.
MARIA DE LURDES BRAGA FERNANDES	1º SEC.
MARIA FERNANDA ROCHA MACHADO	4º A SEC.
ÓSCAR JOSÉ COELHO COSTA	4º A SEC.

NOME	GRUPO
CLÁUDIA CRISTINA ALMEIDA PINHEIRO ROCHA	4º A SEC.
TERESA MARGARIDA RABIÇO DE CARVALHO	4º A SEC.
PATRÍCIA JAQUELINA BRAVO DOS SANTOS	8º A SEC.
ROSA MARIA D'OLIVEIRA	10º A SEC.
MARIA FERNANDA GUIMARÃES FERREIRA	11º B SEC.
ROSA MARIA COSTA RODRIGUES	12º C SEC.
BRUNO JOSÉ PIMENTA PEREIRA	ED. FÍSICA SEC.
CRISTINA JESUS RAMOS LOPES MARTINS	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO - FUNCHAL	
PAULO JORGE GOMES CABEIRO	1º PREP.
MARIA JOÃO FERREIRA OLIVEIRA	3º PREP.
IVA CARLA DE SAMPAIO BASTOS	4º PREP.
NATÁLIA MARIA VIEGAS TRIGUEIRO	4º PREP.
MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SOBRAL	5º PREP.
MARIA NOÉLIA DA SILVA GOUVEIA POLICARPO DIAS	1º SEC.
MARIANA PATRÍCIA BARROS FIGUEIRA	1º SEC.
NÉLIO FERNANDO NUNES ALVES	1º SEC.
RICARDINA ESTEFÂNIA XAVIER DE ANDRADE	1º SEC.
ROSA MARIA PINTO	1º SEC.
MARIA DO CARMO DE FREITAS CAMACHO	4º A SEC.
FERNANDA MARIA GAMA DE NÓBREGA FREITAS	4º A SEC.
FERNANDA GOUVEIA PITA SANTOS	4º A SEC.
FÁTIMA MARIA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES	4º A SEC.
JOÃO CARLOS VIEIRA PESTANA	4º A SEC.
PEDRO MANUEL PEREIRA DOS SANTOS	4º A SEC.
NEYDA ANAYS FERREIRA COSTA	5º SEC.
JOSÉ LUÍS DE SOUSA MENDES COELHO	5º SEC.
LUCRÉCIA IVONE CARDOSO ARAÚJO	5º SEC.
MANUEL FERNANDES CAMARATA	5º SEC.
NUNO MANUEL DO PAÇO TRIGO	5º SEC.
MÁRCIA FILIPA GONÇALVES GOMES	7º SEC.
GINA MARIA RODRIGUES MONTEIRO DO FUNDO	8º A SEC.
PAULO JORGE LOPES DOS SANTOS	8º A SEC.
PAULA CRISTINA NASCIMENTO RIBEIRO	8º B SEC.
IDALINA MARIA REIS DE SOUSA	10º A SEC.
MÁRIO DAVID DE FREITAS LEÇA	10º A SEC.
MARCO RAFAEL ANTUNES CARVALHO	10º B SEC.
MANUEL CALAÇA DE SOUSA	10º B SEC.
ISABEL CRISTINA DA FONSECA MOTA	11º A SEC.
SUSANA MARIA DOS SANTOS MATOS	11º A SEC.
MARIA REGINA GOMES FREITAS	11º B SEC.
HELDER IDELSO GOUVEIA BARROS	12º A SEC.
SUSANA PATRÍCIA NÓBREGA GOMES	ED. FÍSICA SEC.
RICARDO DINIS JARDIM DA SILVA	ED. FÍSICA SEC.
SARA MICAELA CORREIA DE ALMEIDA	ED. FÍSICA SEC.
NUNO ALBERTO GOUVEIA RODRIGUES	ED. FÍSICA SEC.
ÉLVIO RÚBIO QUINTAL GOUVEIA	ED. FÍSICA SEC.
MIGUEL SÉRGIO CAMACHO GOUVEIA	INFORMÁTICA
MARIA MANUELA ALVES DE PÁO	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ - PORTO MONIZ	
LUÍS MANUEL SANTOS PARADA	4º PREP.
MÁRIO ABREU DOS RAMOS	1º SEC.
ELSA ROSA ARANTES LOPES	1º SEC.
SANDRA CLÁUDIA CARDOSO SANTOS	5º SEC.
MARCELINA CARLA RODRIGUES PEREIRA	8º A SEC.
MARIA TERESA FERNANDES JOSÉ	8º B SEC.
ANA BELA SPRANGER CARVALHO GOUVEIA	9º SEC.
ALZIRA DE FÁTIMA POMBO GARCIA	9º SEC.
DULCE NEVES DE SÁ	11º B SEC.
ANTÓNIO ARCÁDIO SOUSA CÂMARA	11º B SEC.
HUGO ALEXANDRE BATISTA CARDONA S. COELHO	ED. FÍSICA SEC.
FRANCISCO MIGUEL SERRÃO MACHIN	ED. FÍSICA SEC.
DUARTE HÉLDER GONÇALVES MELIM	ED. FÍSICA SEC.
MIGUEL ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	ED. FÍSICA SEC.
CLÁUDIA CARNEIRO FONSECA AGUIRRE GOMES	INFORMÁTICA
JUSTINO JOSÉ PEREIRA JARDIM	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - MACHICO	
CARLA ELISABETE SOQUEIRO ELIAS	4º PREP.
JOSÉ RUI CADAVEZ FERNANDES	5º PREP.
ERMELINDA MARIA COELHO TIMÓTEO FERNANDES	5º PREP.
EULÁLIA DA CONCEIÇÃO CASTRO FREITAS ABREU	5º PREP.
VÍTOR MANUEL ANJOS COSTA	5º PREP.
CARLA MARISA CUNHA CARVALHO	5º PREP.
RUTE CRISTINA GONÇALVES B. C. M. FERNANDES	5º PREP.
HELDER FILIPE JARDIM ALVES	ED. MUSICAL
NUNO DUARTE VIEIRA FERNANDES NICOLAU	ED. MUSICAL
MANUEL DE FREITAS FERNANDES	TRABALHOS MANUAIS (MASC.)
SANDRA ISABEL GONÇALVES BOTELHO	ED. FÍSICA PREP.
NUNO MIGUEL DOS REIS MATADO	ED. FÍSICA PREP.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS - FUNCHAL	
CARLA SOFIA REIS PEREIRA	4º PREP.
MARIA FÁTIMA ABREU FARIA	ED. MUSICAL
CARLA EDUARDA GOMES CORDEIRO	4º A SEC.
MARIA SUSANA BORBA GRANJA	4º A SEC.
PAULO VIRGÍLIO REIS PIMENTA	5º SEC.
BERNARDO DE FREITAS FRANÇA PEREIRA	5º SEC.
MANUEL DIAMANTINO DE FREITAS DE JESUS	5º SEC.

NOME	GRUPO
JAQUELINA GONÇALVES	8º B SEC.
JOSÉ LUÍS MELO DE CARVALHO GASPAR	9º SEC.
CARLA MARIA PARRULAS DUARTE COUTINHO	9º SEC.
TERESA PAULA DIONÍZIO SARAIVA	11º B SEC.
MARIA ADELAIDE SOARES DA COSTA VILAS BOAS	11º B SEC.
MÁRIO DUARTE SILVA RODRIGUES	ED. FÍSICA SEC.
FRANCISCO JOSÉ DIAS ESTEVES	ED. FÍSICA SEC.
PEDRO MIGUEL FREITAS FRANÇA PEREIRA	ED. FÍSICA SEC.
JOÃO PAULO FÉLIX CÂMARA	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL	
PAULO JORGE GOMES CABEIRO	1º SEC.
DULCE MARINA BUGALHO MONTEIRO	1º SEC.
ROSA MARIA MOREIRA AGUIAR SOARES	1º SEC.
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA	4º A SEC.
FILIPA ALEXANDRA RODRIGUES ESCÓRCIO	4º A SEC.
NARCISO DUARTE COELHO SANTOS	4º A SEC.
MANUEL VIRGÍLIO SOUSA BARRETO	4º A SEC.
JOAQUIM EDMUNDO WURSTER BARROS	4º A SEC.
DIANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	5º SEC.
MARIANA FÁRIA BARROS RIBEIRO	5º SEC.
TÂNIA RUBINA ABREU PEREIRA	5º SEC.
ANA SOFIA GONÇALVES OLIVEIRA	5º SEC.
NÍDIA RAQUEL ANDRADE NASCIMENTO	8º A SEC.
ALEXANDRA GOMES BENEDITO REIS DE JESUS	8º B SEC.
MARIA JOÃO ABREU MARTINS FREITAS	8º B SEC.
JOSÉ ILÍDIO JESUS SOUSA	11º A SEC.
ELISA MARIA PESTANA SIMÃO	11º B SEC.
SOLANJA ALGERINA DA LUZ GONÇALVES FÁRIA	11º B SEC.
HELDER NUNO RODRIGUES VASCONCELOS	ED. FÍSICA SEC.
ANA JOSÉ AGUIAR RODRIGUES	ED. FÍSICA SEC.
MARCO PAULO SILVA FIRME	ED. FÍSICA SEC.
DANIEL ANTÓNIO DIAS MENDONÇA	ED. FÍSICA SEC.
NUNO ALEXANDRE VIEIRA ROSA SOARES	ED. FÍSICA SEC.
LUÍS FILIPE ALVES PRETO ESTEVES	ED. FÍSICA SEC.
FREDERICO JOSÉ BASTOS NEGRAIS DE PINHO	ED. FÍSICA SEC.
LUÍS MIGUEL MARQUES JÚDICE SALDANHA	ED. FÍSICA SEC.
IDALÉCIO AUGUSTO DAMAS ANTUNES	ED. FÍSICA SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 10 de Janeiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho n.º 5/2003, de 14/01, foram nomeados definitivamente para a categoria de coordenador, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, os seguintes funcionários:

ANTÓNIO NÓBREGAMENDONÇA
ARMANDO DACOSTA GANANÇA
JOÃO SOUSAASCENSÃO
MANUELCRISPIM CÂMARAMORGADO
ANTÓNIO ANDRÉ PESTANA
JOÃO URBINO NÓBREGACAMACHO
AVELINO DE SOUSA
JOÃO NUNO GOUVEIAREIS SOUSA
VIRGÍLIO TOMÁS NUNES GOUVEIA
JOSÉ MANUELDE JESUS ANDRADE
MANUELEDUARDO SOUSARODRIGUES
RITA MARIAGAMAORNELAS

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 14 de Janeiro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 3/2003, de 10 de Janeiro: Nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de Chefia, do quadro de pessoal do Fundo Especial para a Extinção da Colonia, NÉLIAMARIAGONÇALVES NUNES GOMES.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 14 de Janeiro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

ARLINDO & ÁLVARO LDA.

Número de matrícula: 00123/930115;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511053070;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 04/020326

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que fica com a seguinte redacção:

3.º
Capital

O capital social, integralmente realizado é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais e no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios.

O texto do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

Câmara de Lobos, 8 de Novembro 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

FAGORAMA- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, C.R.L.

Número de matrícula: 00004/921125;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511051530;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: 08/20020327

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 8.º - n.ºs 1 e 2 do contrato social, que fica com a seguinte redacção:

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

- 1 - O capital social da cooperativa é do montante de 20.000,00 euros (vinte mil euros).
- 2 - O capital social é representado por títulos de capital de 5,00 euros (cinco euros) cada um.

FAGORAMA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS, C.R.L.

Número de matrícula: 00004/921125;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511051530;
 Número de inscrição: 06;
 Número e data da apresentação: 07/20020327

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a nomeação dos membros da direcção e do conselho fiscal para o triénio 2001/2004, a partir de 28 de Dezembro de 2001.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 8 de Novembro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Direcção:

Presidente:

- Jorge João Andrade Gonçalves;

Secretário:

- Bento Gonçalves Baeta;

Tesoureiro:

- Maria Fátima Fernandes Abreu;

Conselho fiscal:

Presidente:

- Nelson Nuno Andrade Gonçalves;

Primeiro vogal:

- José Maria Dias Gonçalves;

Segundo vogal:

- Carlos Duarte Andrade Ascensão Fernandes.

HENRIQUES & GONÇALVES - OFICINA DE REPARAÇÃO DE AUTÓMOVEIS, LIMITADA

Número de matrícula: 00215/960611;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511081014;
 Número de inscrição: 08;
 Número e data da apresentação: 03/20020327

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que fica com a seguinte redacção:

3.º
Capital

O capital social integralmente realizado no montante de 5.000 (cinco mil euros) acha-se dividido em duas quotas:

- uma no valor nominal de 4.500 (quatro mil e quinhentos euros), pertencente ao sócio José Manuel Santos Pereira, e

- outra do valor nominal de 500 (quinhentos euros) pertencente à sócia Maria Salomé de Abreu.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 8 de Novembro de 2002.

A 2.ª Ajudante, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRA BRAVA

EDICOVAS - CONSTRUÇÕES, LDA. ANTES "ELEUTÉRIO & GOUVEIA, LDA."

Número de matrícula: 00269/09012001;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511173687;
 Número de inscrição: 5;
 Número e data da apresentação: 04/05062002

Ernesto Clemente dos Santos, conservador:

Certifica que em relação à sociedade em epígrafe foram alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do contrato que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

Primeira

A sociedade adopta a firma "EDICOVAS - CONSTRUÇÕES, LDA." e tem a sua sede ao sítio do Vale, freguesia e concelho da Ribeira Brava.

Segunda

A sociedade tem por objecto, a construção civil e obras públicas, comércio de materiais de construção, instalações de canalização e climatização, instalações eléctricas, fabricação e montagem de trabalhos de carpintaria e caixilharia de alumínio e pintura de construção.

Terceira

O capital social da sociedade, integralmente realizado em dinheiro é do montante de cinquenta mil euros e está representado em três quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de dezassete mil e quinhentos euros, ao sócio, Eleutério Pestana de Gouveia;
- uma, do valor nominal de dezassete mil e quinhentos euros, ao sócio, José Manuel Pestana de Gouveia; e
- uma, do valor nominal de quinze mil euros, ao sócio, Etílio Pestana de Gouveia.

Quarta

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, incumbe a quem for eleito em assembleia geral.

- 2 - Ficam, desde já, nomeados gerentes, os sócios.

- 3 - A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura conjunta de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a do gerente, Eleutério Pestana de Gouveia.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada encontra-se arquivado em pasta própria.

Ribeira Brava, 5 de Agosto de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)